

## EDITAL

### Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Áudio-Visuais e Produção dos Media (CNAEF 213), requeridas pelo Dr. Rui Pedro Januário Cunhal da Silva Santos, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Mário Manuel Dominguez da Silva, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutora Carla Mónica da Silva Santos, docente do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA - IPGT, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Mónica Lameiro, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Joaquim Antero Magalhães Ferreira, em representação da Associação Nacional de Designers, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. João Gigante, em representação da Ao NORTE. Associação de Produção e Animação Audiovisual, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas pela:

- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “*Viagem ao Espaço*”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 18 de julho de 2022, com início pelas 9h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 04 de julho de 2022.

Serviços Académicos